

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2021 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 15/09/2021, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção de Escola (Espaço Educativo) de 12 (doze) salas com Quadra Coberta na sede do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacoes.belocampoba@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 018/2021 do tipo menor preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) para Fornecimento de Equipamentos de Informática (Computadores, Notebooks e Tablet) para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 11/08/2021 até 20/08/2021 às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 20/08/2021, às 09:00h. Informações: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 019/2021 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais e equipamentos de informática e de Prestação de Serviços de Assistência Técnica com Manutenção Preventiva de Equipamentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 11/08/2021 até 20/08/2021 às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 20/08/2021, às 10:30h. Informações: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 25/08/2021, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Públicas do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com). Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2021 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 25/08/2021, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Públicas do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com). Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2021 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 26/08/2021, às 14:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com). Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 007/2021 - SRP - Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado entre o KM 500 e 550 da Rodovia BR-116, para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, para a empresa: POSTO REFORÇO 4 LTDA. CNPJ: 07.906.908/0001-08, dos itens 1 e 2 totalizando um valor de R\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de agosto de 2021. Bom Jesus da Serra, Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 007/2021 - SRP - cujo objeto é a Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado entre o KM 500 e 550 da Rodovia BR-116, para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, para a empresa: POSTO REFORÇO 4 LTDA. CNPJ: 07.906.908/0001-08, dos itens 1 e 2 totalizando um valor de R\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 02/08/2021. Bom Jesus da Serra, Jormando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-8/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - POSTO REFORÇO 4 LTDA CNPJ nº 07.906.908/0001-08 - OBJETO: Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado entre o KM 500 e 550 da Rodovia BR-116, para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia; Data do Contrato 02/08/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de agosto de 2021 - Jormando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO PUBLICADO SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 • ANO XVI | N.º 1908.**

ONDE-SE-LÊ: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia. R\$ 50.610,00 (cinquenta mil e seiscentos e dez reais).



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

LEIA-SE: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia. R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais.

#### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-FMS. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-FMS - ADJUDICA o objetivando a Credenciamento para Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Otávio Mangabeira, 502, Bairro Bela Vista, Guanambi- Bahia; CEP:46.330.000, CEL: 77-998491565, neste ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais. Comissão Permanente de Licitação, 15 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Otávio Mangabeira, 502, Bairro Bela Vista, Guanambi- Bahia; CEP:46.330.000, CEL: 77-998491565, neste ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida. OBJETO: Credenciamento para Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. Valor global do objeto para contratação é de: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2021-FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 6 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 15 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 042/2021-FMS - Objetivando Credenciamento para Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Otávio Mangabeira, 502, Bairro Bela Vista, Guanambi- Bahia; CEP:46.330.000, CEL: 77-998491565, neste ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto de: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais. Gabinete da Prefeito, 15 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 738-3/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 042/2021-FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Otávio Mangabeira, 502, Bairro Bela Vista, Guanambi- Bahia; CEP:46.330.000, CEL: 77-998491565, neste ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida. OBJETO: Credenciamento para Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, Data do Contrato 15 de julho de 2021; Vigência: 15/07/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais. Prefeito - Pedro Dias da Silva.

#### **ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO PUBLICADO SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 • ANO XVI | N º 1908.**

ONDE-SE-LÊ: R\$ 8.043,00 (oito mil e quarenta e três reais).

LEIA-SE: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais).

#### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021-**

FMS.

#### **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021-FMS - ADJUDICA o objetivando a Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, inscrito sob pessoa física no CPF: 102.358.765-34, residente na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé Bahia, CEP: 46.300.000, neste ato representada por Silvan Santos de Paula. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2021-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, inscrito sob pessoa física no CPF: 102.358.765-34, residente na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé Bahia, CEP: 46.300.000, neste ato representada por Silvan Santos de Paula. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. Valor global do objeto para contratação é de: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2021-FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: SILVAN SANTOS DE PAULA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 027/2021-FMS - Objetivando Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, inscrito sob pessoa física no CPF: 102.358.765-34, residente na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé Bahia, CEP: 46.300.000, neste ato representada por Silvan Santos de Paula. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto de: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais). Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021-FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - SILVAN SANTOS DE PAULA, inscrito sob pessoa física no CPF: 102.358.765-34, residente na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé Bahia, CEP: 46.300.000, neste ato representada por Silvan Santos de Paula. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2021-FMS; Data do Contrato 01 de julho de 2021; Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais). Prefeito - Pedro Dias da Silva.

#### **ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO PUBLICADO SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 • ANO XVI | N º 1908.**

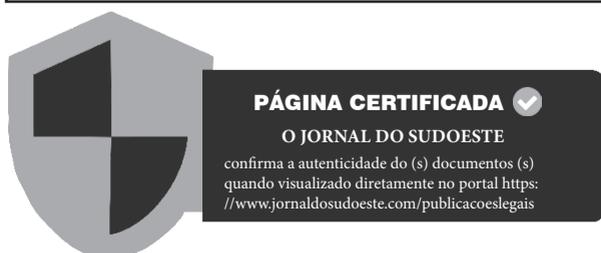
ONDE-SE-LÊ: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

LEIA-SE: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

#### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021-FMS. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021-FMS - ADJUDICA o objetivando a Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.730/0001-27, situada a Praça do Mercado, nº 14, apartamento 01, centro, Caetitê - Bahia, CEP: 46.400-000, representado por Mariana Paranhos Magalhães, RG: 20.489.037-38, CPF: 034.385.375-24. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021-FMS**



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.730/0001-27, situada a Praça do Mercado, nº 14, apartamento 01, centro, Caetitê - Bahia, CEP: 46.400-000, representado por Mariana Paranhos Magalhães, RG: 20.489.037-38, CPF: 034.385.375-24.. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. Valor global do objeto para contratação é de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021-FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021-FMS  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 030/2021-FMS - Objetivando Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.730/0001-27, situada a Praça do Mercado, nº 14, apartamento 01, centro, Caetitê - Bahia, CEP: 46.400-000, representado por Mariana Paranhos Magalhães, RG: 20.489.037-38, CPF: 034.385.375-24. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 720/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021-FMS**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.730/0001-27, situada a Praça do Mercado, nº 14, apartamento 01, centro, Caetitê - Bahia, CEP: 46.400-000, representado por Mariana Paranhos Magalhães, RG: 20.489.037-38, CPF: 034.385.375-24.. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé- Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021-FMS; Data do Contrato 01 de julho de 2021; Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). Prefeito - Pedro Dias da Silva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 252/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa JOSIEL PEREIRA DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA, inscrita no CNPJ: 10.761.830/0001-95. - OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Câmera de Segurança do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com vigência dia 03/08/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: B.J Lapa, 03/08/2021 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 254/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: Empresa GTA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 14.042.032/0001-64. - OBJETO: Prestação de Serviço de Topografia com Elaboração de Plantas Planimétricas Georreferenciadas. O valor global é R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), com vigência dia 23/07/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: B.J Lapa, 23/07/2021 - Fabio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 253/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa- Bahia. O valor da Locação R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com vigência de 03/08/2021 a 31/12/2021. B.J. Lapa-Bahia, 03/08/2021. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO  
DISPENSA 174/2021**

CONTRATO Nº 253/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: IRINEU COSTA DO NASCIMENTO, CPF: 432.678.905-00 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa- Bahia - PRAZO: 03/08/2021 a 31/12/2021 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 03/08/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
175/2021**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 254/2021

Objeto: Prestação de Serviço de Topografia com Elaboração de Plantas Planimétricas Georreferenciadas.

CONTRATADO: GTA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ: 14.042.032/0001-64.

Valor Global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento

Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2090 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2097 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 23 de julho de 2021.

  
Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº30/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 243/2021, Inexigibilidade nº 30/2021, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes dos incisos I, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Aquisição de Material Didático Para Atendimento À Secretaria de Educação de Bom Jesus da Lapa - Bahia, sendo contratada a empresa EDITORA DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ: 60.657.574/0001-69 pelo valor de R\$ 271.497,60.000,00 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 07 de julho de 2021.

-----  
Alderacy Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
173/2021**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 252/2021, Dispensa de Licitação nº 173/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica JOSIEL PEREIRA DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA, inscrito no CNPJ: 10.761.830/0001-95, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Câmera de Segurança do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 03 de agosto de 2021.

  
Fabio Nunes Dias  
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 254/2021, Dispensa de Licitação nº 175/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica GTA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ:

14.042.032/0001-64, visando a Prestação de Serviço de Topografia com Elaboração de Plantas Planimétricas Georreferenciadas, no valor global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 23 de julho de 2021.



Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 243/2021, Inexigibilidade nº 30/2021, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Aquisição de Material Didático Para Atendimento À Secretaria de Educação de Bom Jesus da Lapa - Bahia, sendo contratada a empresa EDITORA DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ: 60.657.574/0001-69 pelo valor de honorários em R\$ 271.497,60.000,00 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de julho de 2021.



Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.163.455/0001-77 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, - PRAZO: 05/08/2021 a 05/08/2022 - com o valor no lote 5 de R\$ 659.199,01 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e um centavo), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 05/08/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216A/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.926.825/0001-20 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, - PRAZO: 05/08/2021 a 05/08/2022 - com o valor no lote 10 de R\$ 314.697,54 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 05/08/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216B/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LOCAMIL - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 08.859.747/0001-01 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, - PRAZO: 05/08/2021 a 05/08/2022 - com o valor no lote 3 de R\$ 868.918,78 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), no lote 11 R\$ 300.266,65 (trezentos mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e no lote 13 R\$ 272.519,89 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e nove centavos), totalizando o importe de R\$ 1.441.705,32 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 05/08/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216C/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: CONSTRUTORA PRESERVA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 23.449.955/0001-26 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, - PRAZO: 05/08/2021 a 05/08/2022 - com o valor no lote 6 de R\$ 625.451,70 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), no lote 7 R\$ 551.113,41 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e treze reais e quarenta e um centavos), e no lote 12 R\$ 281.598,29 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), totalizando o importe de R\$ 1.458.163,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 05/08/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216D/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: RMX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.890.034/0001-80 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, - PRAZO: 05/08/2021 a 05/08/2022 - com o valor no lote 4 de R\$ 744.757,44 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 05/08/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216E/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 30.135.224/0001-71 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, - PRAZO: 05/08/2021 a 05/08/2022 - com o valor no lote 8 de R\$ 383.830,60 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 05/08/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216F/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.583.280/0001-61 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, - PRAZO: 05/08/2021 a 05/08/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 1.112.644,60 (um milhão, cento e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), e no lote 14 R\$ 216.498,71 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), totalizando o importe de R\$ 1.329.143,31 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 05/08/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216G/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.524.781/0001-32 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, - PRAZO: 05/08/2021 a 05/08/2022 - com o valor no lote 9 de R\$ 333.004,92 (trezentos e trinta e três mil, quatro reais e noventa e dois centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 05/08/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216H/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA. LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.347.499/0001-57 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obras de REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, - PRAZO: 05/08/2021 a 05/08/2022 - com o valor no lote 1 de R\$ 1.343.526,77 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 05/08/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

## - AVISO DE CREDENCIAMENTO -

AVISO DE CREDENCIAMENTO - Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 09/2020, publicada no D.O.E. de 21.08.2020, do Edital de Credenciamento 01/2020 e respectivos anexos. Análise da Habilitação dos interessados dia 12 de agosto de 2021, às 08h30minh as 17h00minh. Os anexos do Edital estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município ([http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/diario_oficial)). Informações: SUDEC - Superintendência de Proteção e Defesa Civil, situado à 3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB-Salvador, Bahia, CEP: 41.745-005, das 09h00min às 17h00min, Tel: (71) 3115-3371, (71) 3371-9874, E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site: [www.defesacivil.ba.gov.br](http://www.defesacivil.ba.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 09 de agosto de 2021.



Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal